

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 019/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aprovação da Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a Proteção Social de Média e Alta Complexidade.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 29 de outubro de 2021.

Considerando a Proposta elaborada pelo Município de Jequié para Investimento, cadastrado no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), no valor de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para investimento da Unidade de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Considerando a melhoria na qualidade na oferta dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando ainda, que este recurso, será destinado a três instituições, sendo elas: APAE no valor de R\$ 200.000,00, Instituto Mãos Cidadania no valor de R\$ 200.000,00 e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$ 100.000,00 ambas do município de Jequié, conforme aprovação dos conselheiros, tendo como critério para o repasse de recursos, a Lei Federal Lei Federal nº 13.019/20140003 e o Decreto Municipal Nº18. 266 de 10 de março de 2017.

Considerando que esta proposta foi analisada e aprovada em 29 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar, sob **Programação nº 291800120210003** destinada a proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no município de Jequié.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 29 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social